

1
2
3
4
5
6
7
8
9



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA CONSEA 12/05/26

1 Durante a reunião, foi debatida a importância do fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança
2 Alimentar e Nutricional nos territórios, com foco na ampliação da adesão dos municípios e na
3 consolidação das estruturas necessárias para o acesso às políticas públicas federais voltadas à
4 segurança alimentar e nutricional. Desde 2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
5 Família e Combate à Fome retomou o processo de reestruturação do SISAN, promovendo o
6 fortalecimento das políticas de segurança alimentar e nutricional e da articulação federativa entre
7 União, estados e municípios. Nesse contexto, os estados e municípios devem instituir a Câmara Inter
8 setorial de Segurança Alimentar e Nutricional, os conselhos de segurança alimentar e elaborar seus
9 respectivos planos de segurança alimentar e nutricional para formalizar a adesão ao sistema. Foi
10 destacado que a adesão ao SISAN passou a ser um critério estratégico para que os municípios
11 possam acessar recursos de programas federais, como o Programa de Aquisição de Alimentos, o
12 Programa Alimenta Cidades e o Programa Brasil Sem Fome. Atualmente, em Mato Grosso do Sul, 30
13 municípios aderiram ao SISAN, 19 aderiram ao PAA e 9 já se encontram em fase de execução com
14 recursos federais. Os participantes ressaltaram que muitos gestores municipais ainda demonstram
15 resistência à criação de novos conselhos e estruturas administrativas, embora essas medidas sejam
16 fundamentais para viabilizar recursos que não impactam o orçamento próprio das prefeituras e
17 beneficiam diretamente a agricultura familiar, as famílias em situação de insegurança alimentar e o
18 desenvolvimento local. Também foi discutida a necessidade de fortalecer os conselhos estaduais e
19 municipais de segurança alimentar, garantindo maior autonomia administrativa e financeira.
20 Atualmente, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul
21 enfrenta limitações orçamentárias e estruturais que dificultam a realização de visitas técnicas, ações
22 de fiscalização e participação em reuniões nacionais. Segundo informações repassadas pelo MDS,
23 será disponibilizado apoio financeiro específico para os conselhos, visando ampliar sua capacidade de
24 atuação. O exemplo do município de Rio Brilhante foi citado como uma experiência exitosa,
25 demonstrando que a adesão ao SISAN e ao PAA fortalece a agricultura familiar, amplia a oferta de
26 alimentos para populações vulneráveis e impulsiona o desenvolvimento econômico e social do
27 município. Essas boas práticas vêm sendo compartilhadas em espaços como o Colegiado Nacional de
28 Gestores Municipais de Assistência Social e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de
29 Assistência Social. Os participantes destacaram a importância de sistematizar propostas 01, 04 e 06
30 que serão apresentadas no encontro nacional que será realizado em Brasília, entre os dias 9 a 11 de
31 junho de 2026, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do marco regulatório do SISAN e
32 para o fortalecimento da governança participativa e Inter setorial em todo o país. Dentro da proposta
33 GT01 Abastecimento e Segurança Sanitária de Alimentos;

34 a) Instituição e implementação da Política e do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.
35 **Avaliação do grupo:**

- 36
- 37 • Houve avanço no fortalecimento da capacidade reguladora do Estado e na garantia do direito
 - 38 • Ampliação do acesso de produtores às políticas de aquisição de alimentos.
 - 39 • Necessidade de garantir continuidade e ampliação dos recursos para estados e municípios.

40 **Principais encaminhamentos/sugestões:**

10
11

12
13



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



14
15
16
17
18
19
20

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA CONSEA 12/05/26

- 41 • Fortalecer a garantia de recursos para aquisição de alimentos com recursos próprios dos
42 municípios.
43 • Ampliar recursos federais para fortalecimento das ações estaduais e municipais.
44 • Criação e fortalecimento do PAA estadual e municipal.
45 • Inserção de previsão orçamentária anual específica para o PAA nas leis orçamentárias.

46 b) Comércio de alimentos, serviços de alimentação e ações voltadas à segurança alimentar e
47 nutricional.

48 Avaliação do grupo:

- 49 • Houve avanços considerados pequenos.
50 • Destaque positivo para o PAA indígena e quilombola, com ampliação do atendimento às
51 famílias e fortalecimento da produção.
52 • Os avanços ainda são considerados pontuais e sem continuidade estruturada.

53 **Debates principais:**

- 54 • Necessidade de continuidade das políticas e estabilidade dos recursos.
55 • Discussão sobre restaurantes populares e cozinhas solidárias como estratégias de segurança
56 alimentar.
57 • Identificação de fragilidades no cadastramento, fiscalização e acompanhamento das cozinhas
58 solidárias.
59 • Relatos de cozinhas cadastradas apenas formalmente, sem execução efetiva das atividades.
60 • Necessidade de maior controle social e fiscalização pelos conselhos.

61 **Principais encaminhamentos/sugestões:**

- 62 • Fomentar a criação e fortalecimento de cozinhas solidárias e restaurantes populares.
63 • Estabelecer fiscalização contínua das cozinhas solidárias.
64 • Garantir participação e validação dos conselhos de segurança alimentar no processo de
65 habilitação e acompanhamento das cozinhas.
66 • Fortalecer mecanismos de monitoramento da execução dos recursos.

67 c) Articulação e coordenação entre políticas e programas estratégicos.

68 **Avaliação do grupo:**

- 69 • O Estado vem avançando na articulação entre políticas públicas.
70 • Ainda existem dificuldades na integração entre diferentes secretarias e programas.
71 • As ações ocorrem de forma parcial e nem sempre articulada.

72 **Aspectos destacados:**

21
22

23

24



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



25

26

27

28

29

30

31

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA CONSEA 12/05/26

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

- Importância da integração entre políticas como:
 - agroecologia,
 - assistência técnica,
 - agricultura urbana,
 - quintais produtivos,
 - igualdade racial,
 - povos e comunidades tradicionais,
 - pesca artesanal,
 - alimentação e nutrição,
 - Plano Brasil Sem Fome, entre outras.

83

Experiências positivas mencionadas:

84

85

86

- Reuniões intersecretoriais promovidas pelo governo estadual.
- Compartilhamento de relatórios técnicos entre secretarias.
- Construção de diálogo entre diferentes áreas governamentais.

87

Principais encaminhamentos/sugestões:

88

89

90

91

92

- Fortalecer a articulação intersecretorial entre políticas públicas.
- Criar ou consolidar grupos gestores permanentes para integração das ações.
- Realizar reuniões periódicas entre os órgãos envolvidos.
- Ampliar o diálogo e a comunicação entre secretarias e atores das políticas públicas.
- Garantir maior integração entre programas estaduais, municipais e federais.

93

94

d) Formação, capacitação e qualificação da gestão das ações de abastecimento, PAA e comercialização.

95

Avaliação do grupo:

96

97

98

99

100

101

- Houve avanço significativo na capacitação das gestões municipais.
- A SEMADESC já executa capacitações padronizadas para os municípios participantes.
- Foram produzidos materiais técnicos e realizadas capacitações para gestores, técnicos, universidades e institutos federais.
- Ainda existe necessidade de ampliar a capacitação diretamente para agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e demais públicos atendidos.

102

Experiências destacadas:

103

104

- Realização do Seminário do PAA com participação de agricultores, gestores e técnicos.
- Capacitações voltadas:

32

33

34
35



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



36
37
38
39
40
41
42

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA CONSEA 12/05/26

- 105 ○ ao associativismo e cooperativismo;
106 ○ comercialização;
107 ○ operacionalização dos editais;
108 ○ organização documental;
109 ○ acesso às chamadas públicas;
110 ○ emissão de documentos e regularização.

111 Principais dificuldades apontadas:

- 112 • Baixa adesão às chamadas públicas.
113 • Excesso de burocracia e complexidade documental.
114 • Dificuldade dos pequenos produtores em acessar programas como PNAE e compras
115 institucionais.
116 • Falta de informação acessível e linguagem simplificada.
117 • Logística de entrega descentralizada (“ponto a ponto”) nos municípios.
118 • Incompatibilidade entre sazonalidade da produção local e exigências dos cardápios escolares.
119 • Estrutura dos editais ainda pouco adaptada à realidade dos pequenos produtores.

120 Debates importantes:

- 121 • Necessidade de “traduzir” a legislação e os editais para linguagem acessível aos produtores.
122 • Importância da escuta dos agricultores e organizações locais na construção das chamadas
123 públicas.
124 • Limitações legais para participação direta dos conselhos na elaboração técnica dos editais.
125 • Necessidade de diálogo entre gestão, educação, agricultura e produtores.

126 Principais encaminhamentos/sugestões:

- 127 • Ampliar capacitações voltadas diretamente ao público da agricultura familiar e povos
128 tradicionais.
129 • Fortalecer ações de orientação técnica para participação em editais e chamadas públicas.
130 • Produzir materiais simplificados e acessíveis para os produtores.
131 • Melhorar a comunicação sobre acesso ao PAA, PNAE e compras institucionais.
132 • Incentivar processos formativos contínuos sobre cooperativismo, logística e comercialização.
133 • Considerar a sazonalidade da produção local na elaboração dos cardápios escolares.
134 • Estimular escutas e consultas junto aos produtores para aperfeiçoamento das chamadas
135 públicas.
136 • Fortalecer a articulação entre secretarias, conselhos e organizações locais.

137 e) Implementação da avaliação e monitoramento participativo da Política Nacional de Abastecimento
138 Alimentar.

43
44

45
46



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



47
48
49
50
51
52
53

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA CONSEA 12/05/26

139 **Encaminhamento discutido:**

- 140 • Necessidade de fortalecimento do monitoramento participativo das políticas públicas.
- 141 • Importância da participação dos conselhos, produtores e organizações sociais no
- 142 acompanhamento das ações.
- 143 • Necessidade de ampliar mecanismos de avaliação contínua da execução das políticas.

144 f) Inclusão de política de abastecimento nos setores público e privado.

145 **Objetivo discutido:**

- 146 • Garantir o consumo de produtos da agricultura familiar em:
 - 147 ○ indústrias;
 - 148 ○ comércio;
 - 149 ○ restaurantes populares;
 - 150 ○ equipamentos públicos de alimentação.

151 **Público prioritário:**

- 152 • População em situação de rua;
- 153 • Pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

154 **Principais apontamentos:**

- 155 • Necessidade de fortalecer políticas de compra institucional.
- 156 • Ampliação do acesso da agricultura familiar aos mercados públicos e privados.
- 157 • Garantia de alimentação saudável, adequada e segura para populações vulneráveis.

158 Ficou definido que as contribuições para o documento nacional deverão ser encaminhadas até o dia
159 20 de maio de 2026. Os participantes poderão enviar sugestões complementares para consolidação e
160 posterior encaminhamento a Brasília. Na oportunidade, o presidente informou que o Conselho
161 Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea Nacional), por meio de ofício circular Nº
162 6/2026/CONSEA/SG/PR, convidou para o Encontro Nacional da 6ª Conferência Nacional de
163 Segurança Alimentar e Nutricional +2 anos (6ª CNSAN +2), que acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de
164 junho de 2026, em Brasília-DF, no Hotel Brasília Imperial, localizado no SHS Quadra 03, S/N, Bloco
165 H, Asa Sul, CEP 70313-000. Informou, ainda, que o Consea Nacional custeará passagem aérea e
166 diárias para o(a) Presidente(a) do Consea Estadual, solicitando que os Governos Estaduais viabilizem
167 a participação das demais representações, sendo 3 (três) da sociedade civil e 2 (duas) do governo,
168 assegurando o custeio de passagens e diárias. Solicitou aos presentes quem se disponibilizaria a
169 estar presente no encontro. Se candidatou os seguintes conselheiros; Anderson Leão Nogueira
170 Holsbach (Secretaria de Estado de Saúde –SES), Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva (Presidente do
171 COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Grande), Websten

54
55

56
57



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



58
59
60
61
62
63
64

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA CONSEA 12/05/26

172 Pereira da Silva (Segurança Alimentar) e Alberto Alves Dantas (Axé Nascente). Diante disso, o
173 presidente solicitou à Secretária Executiva que viabilize os trâmites necessários junto à SEAD para
174 custeio das referidas despesas.

175 **Anexo;**



176



177

65
66

67
68



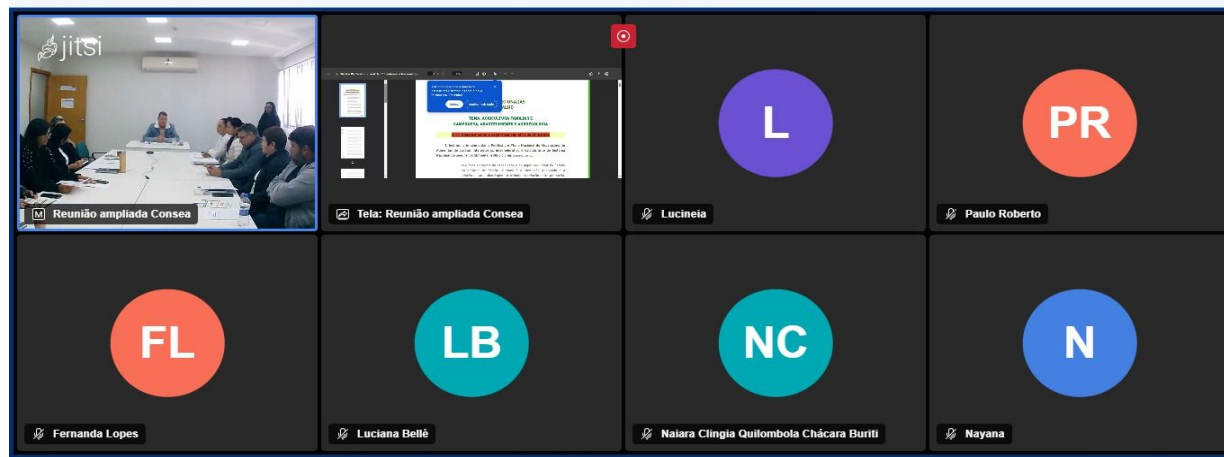
SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



69
70
71
72
73
74
75

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA**

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA CONSEA 12/05/26



178

179

180

181

182

183

Pedro Fernandes Costa Gaeta

Presidente do CONSEA/MS

Marta Patrocínio de Souza

Secretária-Executiva do CONSEA/MS

184

185

186
187 **SEGUE LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO;**

188

189

76

77